



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.426/2020

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **LUCILENE DO AMARAL DAMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCILENE DO AMARAL DAMA**, portador da Cédula de Identidade RG 13.110.675-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 217.473.538-50, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 4794/2020, no período de 13 de maio de 2020 a 11 de junho de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Junho / 20 20
DE Nº 11867
UMUARAMA, 02 / 06 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS